



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima quinta reunião ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes nove Vereadores, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pelo Secretário, a ata da décima terceira reunião ordinária desta sessão legislativa; a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Continuando, foram lidas as seguintes proposições: 1- Indicação nº 045/2023, de autoria do Vereador Othon José Araújo Fajardo e a indicação nº 046/2023 de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos; as quais, por não versarem sobre assuntos polêmicos ou controversos, foram aceitas, e serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal. 2- Projetos de Lei nºs 043, 045 e 046/2023 de autoria do Poder Executivo, os quais, respectivamente “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”; “Institui gratificação especial para os membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e equipe de apoio da Administração Municipal, e dá outras providências” e “Promove modificações na Lei Municipal nº 675 de 1994 Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei Municipal nº 874 de 31 de janeiro de 2003, e contém outras providências”; Projetos de Lei nºs 047, 048, 049 e 050/2023, de autoria do Vereador Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, os quais “Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências”. 3- Leitura dos Pareceres Conjuntos ao Projeto de Lei 044/2023 e ao Projeto de Resolução nº 002/2023; 4- leitura do Requerimento nº 041/2023, de autoria do Vereador Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno, solicitando a dispensa de interstício regimental para que o Projeto de Lei nº 044/2023 possa ser discutido e votado, em segundo turno e em redação final nesta reunião ordinária. 5- Leitura da Moção nº 001 e 002/2023. Anunciada a ordem do dia, e a pós discussão e votação pelo Plenário, as proposições em pauta obtiveram os seguintes resultados: 1- Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Serviços Públicos e Administração Municipal e Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 040/2023 e este Projeto: aprovado por oito votos a zero, em segundo turno, juntamente com sua redação final; 2- Emenda Modificativa nº 001/2023, de autoria do Vereador Othon Fajardo, ao Projeto de Lei nº 040/2023: aprovada com oito votos a zero em segundo turno. 3- Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 044/2023 e este Projeto, aprovado por oito votos a zero em primeiro turno. 4- Parecer conjunto ao Projeto de Resolução nº 002/2023 e este Projeto: aprovado por oito votos a zero em primeiro turno. 5- Projeto de Lei nº 036/2023: quando submetido ao Plenário, o Vereador Valmir de Oliveira Santos solicitou “vista” ao projeto para maiores estudos, o qual foi motivo de questão de Ordem pelo próprio, diante dos questionamentos exarados pelo Vereador Edimilson Nepomuceno, a respeito da solicitação consecutiva de “vista”. Após deliberação da Mesa Diretora, conforme



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

inc. IV do art. 46 do Regimento Interno, e esclarecimento pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Felipe Vilela, foi interpretado que o regimento interno não impõe limite para pedido de “vista”, sendo o pedido concedido pelo Presidente. 6- Requerimento nº 041/2023: aprovado por sete votos a zero em turno único. Diante da aprovação do Requerimento 041/2023, passou-se para a votação do Projeto de Lei 044/2023, o qual foi aprovado por seis votos a zero e uma abstenção, em segundo turno, juntamente com a sua redação final. 7- Moções 001 e 002/2023, respectivamente de Pesar e Apoio, aprovadas por sete votos a zero em turno único. Os Projetos de Lei aprovados em redação final serão encaminhados às providências do Chefe do Poder Executivo Municipal. Os discursos e apartes dos Vereadores a respeito da matéria em deliberação durante a realização desta reunião, podem ser acessadas e consultadas pela página oficial da Câmara no Facebook, bem como pelo site oficial do Poder Legislativo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião, lembrando que a próxima reunião ordinária será realizada no dia três de outubro. Para constar, lavrou-se a presente ata que, na próxima reunião será lida e assinada pelos Vereadores. Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, dezanove de setembro de dois mil e vinte e três. x-x-x-x-x-x-

Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente

Othon José Araújo Fajardo
Vice-Presidente

Alan Agnos da Silva
Vereador

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno
Vereador

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira
Vereadora

Valmir de Oliveira Santos
Secretário

Braitner Batista do Nascimento Pereira
Vereador

Evandro Antônio de Carvalho
Vereador

Walison Nogueira
Vereador